



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE OUTUBRO DE 2017

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões do
2 *campus* Campina Grande, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Diretor
3 deste Instituto, presidida por José **Albino** Nunes. Nesta reunião, estiveram presentes os
4 conselheiros: **Douglas** dos Santos Gomes, **George** Sobral Silveira, **Glayds** Richeles Araújo Veiga,
5 **Henrique** do Nascimento Cunha, **Iana Daya** Cavalcante Facundo Passos, José **Ferreira** da Silva,
6 Maria do **Socorro** Lima Buarque, **Ricardo** Maia do Amaral e **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de
7 Freitas. **1. Abertura:** O presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas aos presentes e
8 sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do Regimento do Conselho Superior
9 (Consuper), uma vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor deste *campus* deverá ser
10 reelaborado em consonância com os preceitos do regimento Geral do IFPB. Verificado o quórum
11 regimental, 10 (dez) conselheiros, foi declarada aberta a 24ª Reunião Ordinária. **2. Designação da**
12 **secretária do Conselho Diretor:** o presidente designou como secretária a servidora **Karla** Aguiar
13 **Rodrigues** de Oliveira Chagas. **3. Apreciação da Minuta da Ata da 5ª Reunião Extraordinária**
14 **(25/09/2017):** após apreciação, a ata foi **aprovada por maioria, abstiveram-se de votar George**
15 **Sobral Silveira, Henrique do Nascimento Cunha e Iana Daya Cavalcante Facundo Passos**
16 **porque não estiveram presentes à reunião que originou a ata em referência.** **4. Expedientes:**
17 **4.1 Ausências justificadas:** a Secretaria não registrou justificativas de ausências. **4.2**
18 **Correspondências constantes na ordem do dia: a) Processo nº 23325.001974.2017-08:** solicita
19 apreciação do Regulamento do Restaurante Estudantil, cuja interessada é **Cynthia** Barbosa Bezerra
20 **Morais;** **b) Convalidação da Resolução nº 14, de 09 de outubro de 2017, do Conselho Diretor:**
21 aprova *ad referendum* o edital 001/2017 que institui normas para eleição da comunidade externa do
22 Conselho Diretor e **c) Homologação do resultado das eleições da comunidade interna do**
23 **Conselho Diretor.** **5. Informes gerais:** O presidente registrou os processos constantes na ordem do
24 dia e, em seguida, avaliou, positivamente, o interesse substancial de servidores e estudantes do
25 *campus* Campina Grande em concorrer às eleições do Conselho Diretor, biênio 2017-2019. Logo
26 após, concedeu oportunidade de fala ao conselheiro **Henrique** do Nascimento Cunha, que informou
27 sobre a classificação de três equipes para a Olimpíada Brasileira de Robótica, na etapa Paraíba,

JKH

R. C. M. B. M.

100

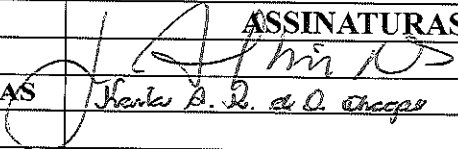
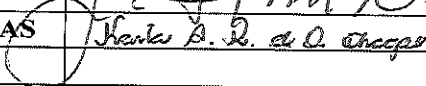
28 conquistando o segundo lugar, caminhando assim para a etapa final em Curitiba – PR. Além da
29 classificação de duas equipes para competição latino-americano de Robótica, numa categoria que
30 exige uso de um kit robô fechado. O representante docente reconheceu e agradeceu o apoio e
31 recursos recebidos das direções geral, de ensino e administrativa. Externou também uma
32 inquietação quanto às denúncias, em redes sociais, sobre casos de assédio de um estudante do
33 *campus* Campina Grande contra alunas. O professor indagou à equipe gestora sobre a adoção de
34 medidas relativas ao caso. O presidente do Conselho Diretor esclareceu que tão logo a Direção-
35 Geral e de Ensino foram cientificadas das denúncias contra o aluno e também contra professores,
36 imediatamente foram tomadas providências. No tocante ao aluno, fora solicitada o ajuizamento de
37 uma ação judicial no Ministério Público, tendo em vista que o aluno sofre de transtornos mentais.
38 Desse modo, o *campus* aguarda providências do Ministério Público. Já com relação aos professores,
39 solicitou-se à Reitoria a instauração de uma sindicância com vistas a apurar os depoimentos. Maria
40 **Socorro** Lima Buarque e **Iana Daya** Cavalcante Facundo Passos fizeram uso da palavra para
41 explicarem os relatos que chegaram aos setores coordenados por elas. Reiteraram que todas as
42 providências foram tomadas no sentido de resguardar o direito do aluno, já que é regularmente
43 matriculado, e também no sentido de atribuir a responsabilidade ao órgão de competência. Ouvidas
44 as explicações, Henrique Cunha sugeriu que esses informes fossem repassados nas reuniões de área,
45 para que alunos e professores tomem ciência das medidas adotadas pela equipe gerencial do
46 *campus*. Logo após, foi concedida oportunidade de fala a **Glayds** Richeles Araújo Veiga que tratou
47 sobre pichações praticadas no *campus*. Segundo o conselheiro, em sala de aula tem esclarecido aos
48 alunos que o ato se configura um crime ao patrimônio público. Glayds Veiga sugeriu a elaboração
49 de material gráfico (cartaz) com a mensagem de que depredação ao patrimônio público acarreta
50 penalidades (multa, restituição), a fim de ser publicado em algumas paredes do *campus*, visando à
51 conscientização dos alunos. **Ricardo** Maia do Amaral aprovou a proposta e mencionou uma
52 conversa que teve com servidoras da Coordenação de Assistência Estudantil (Fabiana) e
53 Coordenação Pedagógica (Claudiene) do *campus* com vistas à elaboração de uma campanha
54 educativa em sala de aula para sensibilizar os discentes. **6. Ordem do dia: 6.1 Processo n°**
55 **23325.001974.2017-08:** solicita apreciação do Regulamento do Restaurante Estudantil, cuja
56 interessada é Cynthia Barbosa Bezerra Moraes. Para essa matéria, fora designado o conselheiro
57 **Glayds** Richeles Araújo Veiga como revisor. Em sua exposição, pontuou a necessidade de ser
58 proceder às seguintes revisões no Regulamento ora proposto, quais sejam: **a)** alterar a redação do
59 art. 2º, passando a ser: “O Restaurante Estudantil será supervisionado pela Coordenação do
60 Restaurante do *campus* Campina Grande; **b)** Retirar o art. 3º, já que o assunto de que trata é de
61 competência da CAEST; **c)** no inciso IV do art. 6º pospôr a “acadêmico/cultural” a expressão “e
62 esportivo”; **d)** no art. 7º, substituir “sábado” por “finais de semana”; e) no art. 9º, retirar o termo

FHC

Ricardo Maia do Amaral

ve

63 “NUTRIF”; e) o parágrafo 1º do art. 9º passa a ter a seguinte redação: “O sistema de acesso ao
64 Restaurante Estudantil também poderá contar com reconhecimento biométrico; f) inclusão de um
65 parágrafo no art. 10, com a redação: “Quando o docente necessitar ministrar aulas de reposição,
66 desenvolver atividades de olimpíadas científicas, aplicação de provas, fora do horário convencional
67 de sua aula e de outras atividades educacionais, deverá apresentar o formulário de requerimento de
68 refeição (anexo II) devidamente preenchido e assinado por esse professor ou o coordenador do
69 curso, dentro do horário limite de até 24h de antecedência à refeição e g) aposição de um inciso ao
70 parágrafo anteriormente mencionado, constando: “Caso o docente não apresente o formulário
71 (anexo II) devidamente preenchido e dentro do prazo estabelecido, os alunos não poderão realizar
72 refeição. **Deliberação: o colegiado aprovou por unanimidade. 6.2) Convalidação da Resolução**
73 **nº 14, de 09 de outubro de 2017, do Conselho Diretor:** aprova *ad referendum* o edital 001/2017
74 que institui normas para eleição da comunidade externa do Conselho Diretor. O presidente do
75 Conselho Diretor justificou a razão de ter feito o *ad referendum* da matéria. Em seguida,
76 encaminhou para apreciação. **Deliberação: o colegiado aprovou por unanimidade. 6.3)**
77 **Homologação do resultado das eleições da comunidade interna do Conselho Diretor.** José
78 Albino Nunes fez a leitura do resultado final dos nomes dos representantes dos três segmentos
79 eleitos para o Conselho Diretor, a saber: **a) Técnico-Administrativo:** Antônio Cláudio da Silveira
80 Alves e Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas, como titulares da categoria; Camila Paulino
81 Marques e Andréia de Melo Pequeno, como suplentes; **b) Docentes:** Salomão Pereira de Almeida e
82 Ianna Maria Sodr  Ferreira de Sousa, como titulares da categoria; Divanira Ferreira Maia e Glayds
83 Richeles Araújo Veiga, como suplentes; **c) Discentes:** Gabriel Lopes Dantas de Aguiar e Elvira
84 Carmem farias Agra Leite, como titulares da categoria; Maria Eduarda Martins Marques e Matheus
85 Henrique santos Monteiro, como suplentes. Em ato cont nuo, o presidente encaminhou a reuni o
86 para o t rmino. Dessa forma, agradeceu a participa o dos conselheiros que est o concluindo o
87 mandato do bi nio 2015-2017 por todo engajamento, compromisso, seriedade e zelo com o
88 Conselho Diretor e deu por encerrada a reuni o. Para constar nos registros, eu, **Karla** Aguiar
89 Rodrigues de Oliveira Chagas, secret ria deste Conselho, lavrei a presente ata que ser  assinada por
90 mim e pelos conselheiros presentes. Campina Grande, dezoito de outubro de dois mil e dezessete.

NOMES	ASSINATURAS
JOS� ALBINO NUNES	
KARLA AGUIAR RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAGAS	
DOUGLAS DOS SANTOS GOMES	
GEORGE SOBRAL SILVEIRA	
GLAYDS RICHELES ARA�JO VEIGA	
HENRIQUE DO NASCIMENTO CUNHA	

IANA DAYA CAVALCANTE FACUNDO PASSOS	<i>Uma / Jay / G. f. Soares</i>
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	
MARIA DO SOCORRO LIMA BUARQUE	
RICARDO MAIA DO AMARAL	<i>Ricardo Maia do Amaral</i>
RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE FREITAS	<i>Rodrigo Falcão C.P. de Freitas</i>